



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE nº 130 /2024

Autor: Deputado Francisco Mendes Campos

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 89 do Regimento Interno, após deliberação do Plenário, a realização de **SESSÃO SOLENE** no Plenário desta Casa, em dia e horário a serem definidos oportunamente, destinada a outorga da Medalha Eptácio Pessoa ao senhor Antonio Dias Neto, aprovada por esta Casa Legislativa, conforme Resolução nº 2.174/2023, de nossa autoria.

JUSTIFICATIVA:

Esta Casa Legislativa Paraibana instituiu por meio da Resolução nº 388/1981 a Medalha Eptácio Pessoa que será outorgada às personalidades paraibanas ou não, que tenham se distinguido através de ações reconhecidamente meritória, em favor do desenvolvimento do Estado da Paraíba, na área pública ou privada.

Em 12 de dezembro de 2023 esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 147/2023, que outorga a Medalha Eptácio Pessoa ao Senhor Antonio Dias Neto, conforme Resolução 2.174/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

João Pessoa, Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2023.

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual